



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289 E-mail: pmon@ourilandia.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 380/2007

DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

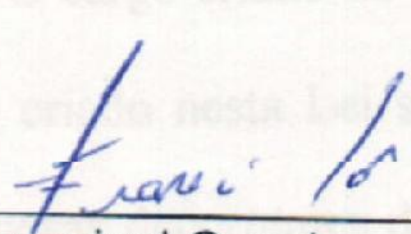
DENOMINA "JOÃO MOREIRA DA SILVA" O AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Sr. **FRANCIVAL CASSIANO DO REGO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizado no Distrito de Campinho, no município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, passa a ser denominado "**JOÃO MOREIRA DA SILVA**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2007.


Francival Cassiano do Rego
Prefeito Municipal

FRANCIVAL CASSIANO DO REGO
PREFEITO MUNICIPAL